



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:  
CCG-FOR-33  
Aprovação:  
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA ALCINDO CACELA
<b>CURSO:</b>	NUTRIÇÃO

O Coordenador(a) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS do Curso de NUTRIÇÃO da UNAMA ALCINDO CACELA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **14/02/2019 a 20/02/2019** através do e-mail [nutricao.alcindo@unama.br](mailto:nutricao.alcindo@unama.br) Os candidatos devem enviar histórico escolar atualizado e a ficha de inscrição anexa (ANEXO 1).

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **22/02/2019 na sala 101 do bloco F às 15h** e constará de prova escrita sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando e entrevista que ocorrerá no dia **25/02/2019 na sala 101 do bloco F às 15h**, além da avaliação do histórico escolar do candidato. O resultado será disponibilizado no dia **28/02/2019** nos meios de comunicação e quadros de aviso da coordenação de curso.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

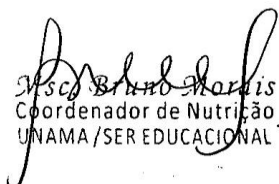
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
BRUNO MORAIS	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	NUTRIÇÃO	02
YAMILA ALVES	TECNICA DIETETICA AVANÇADA	NUTRIÇÃO	02
CAMILA RODRIGUES	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	NUTRIÇÃO	02
YAMILA ALVES	BIOQUIMICA DOS ALIMENTOS	NUTRIÇÃO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

  
Assc. Bruno Morais  
Coordenador de Nutrição  
UNAMA/SER EDUCACIONAL

BELEM, 14 de FEVEREIRO de 20 19



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO  
DE MONITORIA**

<b>Número:</b>
<b>CCG-FOR-33</b>
<b>Aprovação:</b>
<b>Diretoria Acadêmica</b>

VERSÃO:05

**ANEXO 1**

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA**

**Campus:** \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA DE MONITORIA**

**NOME COMPLETO:**

**CURSO:**

**MATRICULA:**

**SEMESTRE:**

**TURNO:**

**TURMA:**

**DISCIPLINA A QUAL SE CANDIDATA:**

**TURNOS PARA ATUAÇÃO:**